

**COMUNICADO GGP/CON nº 006/2020**

O Diretor do Centro de Orientação e Normas, do Grupo de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Recursos Humanos, **COMUNICA** aos órgãos subsetoriais de recursos humanos que o **Parecer Referencial NDP nº 02/2019**, do Núcleo de Direito de Pessoal da Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado, foi substituído e, portanto, não apresenta mais eficácia legal.

Assim, com objetivo de atender aos procedimentos a serem adotados nos expedientes relativos à dispensa de reposição ao erário e, à vista das diretrizes apresentadas atualmente pelo **Parecer Referencial NDP nº 007/2020**, as unidades de recursos humanos deverão verificar se a matéria se amolda à orientação jurídica dada pelo referido parecer, observando ainda, os procedimentos e documentos necessários ao deferimento do pleito.

O Parecer Referencial objeto do presente Comunicado segue anexo, salientando ainda que, os procedimentos previstos pela **Instrução GGP/CON nº 002/2019** deverão adequar-se aos moldes do atual parecer referencial.

Centro de Orientação e Normas, 22 de setembro de 2020.



**JOSÉ DANNIESLEI SILVA DOS SANTOS**

*Diretor Técnico II*

*Centro de Orientação e Normas*

*Grupo de Gestão de Pessoas*